

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 172/2001.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciência de Alimentos, do Professor Assistente – Nível 04 JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011870/2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 17 de janeiro do corrente ano, o Título de Doutor em Ciência de Alimentos, do Professor Assistente – Nível 04 JOSÉ DO EGITO DE PAIVA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N° 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N° 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N° 475, anexada ao Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.0011870/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de junho de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.